



PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Continuidade com etapa de lances e habilitação

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 11:20 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 22.360/2022, Pregão Presencial nº 002/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Lote que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO – CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA – DURANTE O ANO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Em continuidade, compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI	MARCOS AUGUSTO DA MATA JUNIOR
SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI	LUIZ PAULO MATOS DE AQUINO
LOCALMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MATEUS AMORIM DE LIMA
B R DISRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	B R DISRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	MONICA RODRIGUES DA SILVA
HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA	CRISTIANO COTA
SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	FERNANDO MARCOS DE ALMEIDA DANTAS

As demais licitantes estiveram ausentes nesta fase do certame. A empresa **C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** solicitou a retirada dos seus envelopes, via e-mail. Antes da abertura da sessão, constatou-se que o sistema da GOV, "LC", estava instável, impossibilitando o início da sessão no horário marcado. Aguardando o retorno do sistema, que se encontrava fora do ar, as empresas 1) **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**; 2) **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA**; 3) **B R DISRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; 4) **SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** e 5) **LOCALMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, solicitaram a retirada de seus envelopes, renunciando, assim, do direito de prosseguir nas etapas subsequentes. A sessão foi aberta com a abertura dos envelopes "A", de Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes, verificou-se que: 1) a empresa **JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA**, não apresentou, juntamente com a sua proposta, a declaração do anexo V do Termo de Referência; 2) a empresa **D. GAMA COMERCIO E SERVIÇOS UNIPessoal LTDA** não apresentou, juntamente com a sua proposta, a declaração do anexo V do Termo de Referência e a declaração do anexo XI, conforme estabelece o edital; 3) as empresas **M V DA C BARROSO PROMOÇÕES, FLM ATACADISTA, ANAZIRA A BATISTA COMERCIO E SERVIÇOS** e **START COMERCIAL EIRELI ME** apresentaram o anexo V em desacordo com o disposto no edital; 4) a empresa **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS**



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovação e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROCESSO Nº _____

FLS. _____ RUBRICA _____

VIEIRA LTDA apresentou o anexo V em desacordo com o disposto no edital, não foi possível autenticar o documento do cartório Azevêdo Bastos e foi verificado que no seu credenciamento, apresentou a procuração autenticada digitalmente por esse mesmo cartório; e 5) as empresas **ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **G KLEINE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** não apresentaram a comprovação do responsável técnico. As demais empresas foram classificadas para a etapa de lances. Prosseguimos com a etapa de lances até a sua conclusão. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro perguntou se há possibilidade de negociação, todas as licitantes negaram. Prosseguimos com a abertura dos envelopes "B" documentos de habilitação, onde verificou-se que: 1) a empresa **CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 18.279.624,23 (dezoito milhões, duzentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos lotes 01, 02, 04, 06, 07 e 08; e 02) a empresa **SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 7.255,000,00 (sete milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil reais), sendo declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** dos lotes 03 e 05. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 17:30 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, e pelos demais presentes.

Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Patrick Barros de Lima

Flavio Fernandes José da Silva

Christian Alves Ferreira

Wanessa Moreth Florêncio de Souza

Caroline Santos Ramos Marinho

Marcely da Silva Alves

Samuel Aranda Neto

PROponentes:

CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇO E LOCAÇÕES EIRELI
SALUTE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI